**Governo do Estado de São Paulo**
**Centro Paula Souza**
**073 - Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho - Jales - Serviço Acadêmico**

# EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00148678/2026-01

**Interessado:** 073 - Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho - Jales

**Assunto:** Abertura de Processos Seletivos de Vagas Remanescentes para o 1º semestre de 2027

**EDITAL n.º 023/2026, de 03 de Novembro de 2026**

**Extraordinário – 1º Semestre 2027**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Dr. José Luiz Viana Coutinho** , município de Jales S.P atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes, no Eixo de Gestão e Negócio**, na turma da **2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO -** (manhã ) - (Prédio Urbano); Rua 13 nº 2422 - Centro - Jales S.P.

I. - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16- 07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, (ou responsável, quando menor), no período de **16/11/2026** até **27/11/2026**, presencial na Sede- Etec Prédio Rural, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

**2. No ato do da incrição, deverá entregar a seguinte documentação em xerox:**

2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade **(RG)**;
2.2. Cópia simples do CPF;
2.3. Cópia simples da Certidão de Nascimento;
2.4. Cópia simples do **histórico escolar** de conclusão do Ensino Fundamental;
2.5. Declaração de Matrícula;
2.5 Comprovante de Endereço;

3. **Não serão aceitas** inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III. - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de **avaliação dos documentos** descritos no item 2 deste edital.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista/prova. Sugere-se, caso seja possível, que a **Entrevista e avaliação de competência,** será marcada no dia **01 ou 02/12/2026.**
1.2.2 O resultado da será divulgado á partir do dia **03/12/2026** através do site e das redes sociais da Etec: https://etecjales.cps.sp.gov.br. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e073.secretaria@etec.sp.gov.br , no prazo máximo de **48 horas**, após a divulgação do resultado.

1.2.3 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

| MENÇÕES | CONCEITOS | DEFINIÇÃO |
|---|---|---|
| MB | MUITO BOM | O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga. |
| B | BOM | O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga. |
| R | REGULAR | O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga. |

| | | |
|---|---|---|
| I | INSATISFATÓRIO | O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga. |

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções**

**MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

## IV. – Da Convocação para a Matrícula

**V** O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada série/módulo do curso.
**VI** Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail/contato, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
**VII** O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
**VIII** A **matrícula** será efetuada nos dias **20 e 21/01/2027**.
1. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
2. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec https://etecjales.cps.sp.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

## IX. - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2027. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

## X. - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Superintendente de Etec.

Jales S.P, 03 de novembro de 2026.

Willians Pizolato
R.G. n. º 27.071.687-7
Superintendente de Etec

Documento assinado eletronicamente por **Willians Pizolato**, **Superintendente da Escola Técnica Estadual - Etec**, em 04/11/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127061093** e o código CRC **A97907C6**.